



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**DECRETO Nº 7.681 , DE 13 DE MARÇO DE 2012**

Nomeia o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.434/2007, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 4.282, de 19 de dezembro de 2007, conforme segue:

- I - Presidente do Conselho:  
CARLOS ALBERTO ALVES QUINTINO
  
- II - Vice-Presidente do Conselho:  
BEATRIZ DA SILVA LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir de 25 de janeiro de 2012.

Município de Mauá, em 13 de março de 2012.

  
OSWALDO DIAS  
Prefeito

  
ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
LAIRCE RODRIGUES DE AGUIAR  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria de Educação

-vide verso-